

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

**ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO
DE ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO.**

Considerando a Resolução CUNI nº 006, de 03 de março de 2022, a Portaria DEC/ICN nº 4, de 13 de março de 2026., que dispõe sobre a nomeação de comissão para a condução do processo eleitoral de consulta pública à eleição para o cargo de chefe do Departamento de Ecologia e Conservação (DEC), do Instituto de Ciência Naturais (ICN) da Universidade Federal de Lavras; o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição das chapas de candidatos(as) para chefe e subchefe do DEC e convoca todos os membros da Assembleia Departamental para eleição de seu Chefe e Subchefe, para o **quadriênio 2026/2030**, nos termos deste Edital, e nos dispositivos legais e regimentais supracitados.

1. INSCRIÇÃO, VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1. As inscrições dos candidatos, na forma de chapa composta por Chefe e Subchefe, serão recebidas até às 18:00 h do dia 16 (dezesesseis) de abril do corrente ano por envio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Presidente da Comissão eleitoral Professor Julio Neil Cassa Louzada (jlouzada@ufla.br), contendo as seguintes informações: “Solicitamos inscrição de Chapa composta pelos candidatos (as) a Chefe (Professor(a) XXX) e Subchefe (Professor(a) XXX) para concorrer à eleição do Departamento de Ecologia e Conservação, mandato 2026/2030, conforme edital de convocação Nº 02/2026.”

1.2. Os candidatos a Chefe e Subchefe do DEC poderão se inscrever **desde o dia da publicação deste Edital até o dia 16 de abril (quinta-feira), às 18 horas**, para permitir a elaboração do Formulário de Votação.

1.3. São elegíveis todos os servidores docentes efetivos lotados no Departamento de Ecologia e Conservação, desde que declarem prévia e expressamente que, se eleitos, aceitarão a investidura no cargo;

1.4. Transcorrido o prazo para inscrição dos candidatos, a Comissão Eleitoral analisará as inscrições referentes a este edital e publicará os nomes dos candidatos homologados no dia 17 de abril do corrente ano no site e no mural do DEC;

1.5. A listagem dos docentes, técnicos administrativos e representantes discentes enquadrados para votação será fornecida pelo DEC à Comissão Eleitoral.

1.6. Cada membro da listagem terá direito a votar apenas uma vez.

1.7. A eleição será realizada de forma virtual, no dia 17 de abril de 2026, de 08:00 às 18:00 h, por meio do Sistema de Votação Eletrônica, Helios voting, “que permite a realização de eleições através da internet, com auditoria aberta ao público (End-to-end voter verifiable – E2E). O sistema possui um mecanismo altamente seguro de computação e apuração eletrônica dos votos que são criptografados antes de serem enviados”. Cada membro da Assembleia Departamental receberá por e-mail login e senha de acesso individual ao ambiente de votação.

1.8. O formulário de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos em ordem alfabética e a opção de voto nulo;

1.9. A apuração dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, após conclusão da votação, pela comissão eleitoral;

1.10. Terminada a apuração e divulgado o resultado da votação, será elaborada uma lista composta pelos candidatos e os respectivos votos, em ordem decrescente do número de votos recebidos, figurando em primeiro lugar da lista o candidato mais votado.

1.11. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato for mais antigo no exercício de suas funções na Universidade Federal de Lavras e, ocorrendo novo empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato for de maior idade.

2. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1. Este Edital será enviado por correio eletrônico (e-mail) para todos os membros da Assembleia Departamental do DEC; postado no grupo de mensagens eletrônicas (WhatsApp) dos servidores do DEC e publicado no mural do DEC.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão eleitoral formada por três membros da Assembleia Departamental, designados por meio da Portaria DEC/ICN nº 4, de 13 de abril de 2026.

Lavras, 15 de abril de 2026.

Julio Neil Cassa Louzada

Presidente da Comissão Eleitoral para chefia do DEC